



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 278, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 434, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **VANESSA FERNANDES MAGALHÃES**, maior, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 03.169.037-87 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 535.276.585-72, para o cargo de Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Pindaí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2019.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito